

PRESENCIAL • PORTO ALEGRE/RS

SIM

REFORMA TRIBUTÁRIA NOS PEQUENOS MUNICÍPIOS: IMPACTOS, DESAFIOS E ESTRATÉGIAS PARA A NOVA REALIDADE FISCAL

A Reforma Tributária traz mudanças relevantes para a arrecadação, o planejamento orçamentário e a autonomia financeira dos municípios, exigindo atenção especial dos gestores e vereadores. Pequenas cidades podem enfrentar dificuldades para compreender os novos critérios de distribuição de receitas, reorganizar suas finanças e manter a capacidade de investimento



INÍCIO

20 OUT

20/10/2026



ENCERRAMENTO

23 OUT

23/10/2026



CÓDIGO

***3026/2010**

identificação da turma



LOCAL DO CURSO

Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro, Porto Alegre-RS

GERAR PROPOSTA COMERCIAL



VER TEMÁRIO



RESERVAR HOTEL



Não pode participar de todos os dias?

Consulte a programação e escolha os turnos mais adequados à sua necessidade.

[VER PROGRAMAÇÃO →](#)



GERAR PDF DA PÁGINA



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 17h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%.



IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS PEQUENOS MUNICÍPIOS: DESAFIOS, RISCOS E OPORTUNIDADES PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Este curso apresenta os principais impactos da Reforma Tributária sobre a arrecadação, o planejamento orçamentário e a autonomia financeira dos pequenos municípios. Ao longo do curso, gestores, vereadores, assessores e servidores compreenderão os novos critérios de distribuição de receitas e seus reflexos na administração municipal. Além disso, serão analisados riscos fiscais, desafios de adaptação e oportunidades para fortalecer a gestão das finanças públicas. Dessa forma, os participantes poderão planejar decisões com maior segurança, eficiência e responsabilidade fiscal. Com mais de 20 anos de experiência na capacitação do setor público, o INLEGIS contribui para uma preparação técnica alinhada às novas exigências da gestão municipal.



DATAS E HORÁRIOS

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira:

11h – Credenciamento, Retirada de Material
14h00min – 17h: Turno de Aula

Quarta-feira:

09h – 11h50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Quinta-feira:

09h – 11h50min: Turno de Aula
14h – 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

08h30min – 10h30: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.

[VER TEMÁRIO COMPLETO](#)



INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

O valor informado é o valor bruto.

**O boleto será emitido com o valor já
descontado o IRRF, quando aplicável.**

VALOR POR PARTICIPANTE

R\$ 1.590,00



Cancelamento

Informe pelo WhatsApp (51) 9999.1.5809 com, no mínimo, **24h de antecedência**. Após esse prazo, poderá haver cobrança de taxa.



DADOS PARA EMPENHO

INLEGIS – Consultoria e Treinamento

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Inscrição Municipal: 608.267.2.0

Endereço: Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro, Porto Alegre/RS

E-mail: financeiro@inlegis.com.br

Telefone: (51) 3015-5809



PARA QUEM É

PÚBLICO-ALVO

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.

MONTE SUA PROGRAMAÇÃO



★ ACESSO ANTECIPADO

CONDIÇÕES ESPECIAIS

 CADASTRO GRATUITO

Quero receber as novidades

NOME

Seu nome completo

WHATSAPP

(00) 00000-0000

E-MAIL

seuemail@exemplo.com.br

Ao continuar, você concorda em receber informações sobre cursos, novidades e condições especiais do INLEGIS por WhatsApp e e-mail. O cancelamento poderá ser solicitado a qualquer momento.

QUERO RECEBER AS NOVIDADES →

 Seus dados são utilizados apenas para comunicações do INLEGIS.



GRADE DE PALESTRAS

TEMAS DEBATIDOS DURANTE O EVENTO

Confira os assuntos que serão abordados e conheça os profissionais responsáveis por cada palestra.

CONHECER OS TEMAS ↓



INDICAR O EVENTO A UM COLEGA

NOVA TRIBUTAÇÃO DO CONSUMO E OS IMPACTOS SOBRE AS RECEITAS
MUNICIPAIS

INSTRUTOR



BASES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DA REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO E AS RAZÕES QUE LEVARAM À ALTERAÇÃO DO MODELO BRASILEIRO.

SERÃO EXAMINADOS O IBS, A CBS E O IMPOSTO SELETIVO, SUAS COMPETÊNCIAS, CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS E A RELAÇÃO DESSES TRIBUTOS COM O SISTEMA ATUALMENTE EXISTENTE. A ABORDAGEM DEMONSTRARÁ A PASSAGEM GRADUAL DA TRIBUTAÇÃO PREDOMINANTEMENTE VINCULADA À ORIGEM PARA UM SISTEMA ESTRUTURADO SOBRE O PRINCÍPIO DO DESTINO. SERÁ ANALISADO, DE FORMA ESPECÍFICA, O TRATAMENTO CONFERIDO AO ISS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO E SUA SUBSTITUIÇÃO PELO IBS. OS PARTICIPANTES CONHECERÃO O CRONOGRAMA CONSTITUCIONAL DA TRANSIÇÃO, DISTINGUINDO AS MUDANÇAS INICIADAS EM 2026 DAS ETAPAS PREVISTAS PARA OS ANOS SEGUINTE. SERÁ ESTUDADA A CONVIVÊNCIA DOS TRIBUTOS ATUAIS COM O NOVO MODELO E OS CUIDADOS NECESSÁRIOS DURANTE ESSE PERÍODO DE ADAPTAÇÃO. O CURSO ABORDARÁ A COMPETÊNCIA COMPARTILHADA DO IBS E AS ATRIBUIÇÕES RESERVADAS À UNIÃO, AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS.

O DIAGNÓSTICO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO QUE ANTECEDEU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023.

A MUDANÇA DA LÓGICA DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO NO BRASIL.

ESTRUTURA DO NOVO MODELO DE IVA DUAL BRASILEIRO.

CBS — CONTRIBUIÇÃO SOBRE BENS E SERVIÇOS.

IBS — IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS.

IMPOSTO SELETIVO: FINALIDADE E POSIÇÃO NO NOVO SISTEMA.

COMPETÊNCIAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS.

IBS COMO IMPOSTO DE COMPETÊNCIA COMPARTILHADA ENTRE ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

O PRINCÍPIO DO DESTINO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS.

ORIGEM X DESTINO: COMPREENSÃO PRÁTICA DA MUDANÇA DE MODELO.

O CRONOGRAMA CONSTITUCIONAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA.

2026 COMO ANO INICIAL DE TESTE DA CBS E DO IBS.

O QUE EFETIVAMENTE MUDA EM 2026.

ALTERAÇÕES PREVISTAS PARA 2027 E 2028.

EXTINÇÃO DO ISS E VIGÊNCIA INTEGRAL DO NOVO MODELO A PARTIR DE 2033.

CONVIVÊNCIA ENTRE O SISTEMA ATUAL E O NOVO SISTEMA DURANTE A TRANSIÇÃO.

O PAPEL INSTITUCIONAL DO COMITÊ GESTOR DO IBS.

ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IBS.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS RECEITAS ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS.

REFLEXOS DO NOVO MODELO SOBRE OS MUNICÍPIOS.

PERFIL ECONÔMICO, POPULAÇÃO E CONSUMO: FATORES RELEVANTES PARA ANÁLISE DOS IMPACTOS MUNICIPAIS.

MUNICÍPIOS PREDOMINANTEMENTE PRESTADORES DE SERVIÇOS E OS EFEITOS DA SUBSTITUIÇÃO DO ISS.

MUNICÍPIOS CONSUMIDORES E AS POSSÍVEIS REPERCUSSÕES DECORRENTES DO PRINCÍPIO DO DESTINO.

COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

REDUÇÃO DO ESPAÇO PARA DISPUTAS FISCAIS BASEADAS NA LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.

PLANEJAMENTO DA TRANSIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS.



LUIZ EDUARDO ZANOTO

Advogado, Especialista em Direito do Estado e MBA em Planejamento Tributário. Vencedor do Concurso de Palestrantes do Grupo Negócios Públicos

TRANSIÇÃO DO ICMS E DO ISS PARA O IBS ENTRE 2029 E 2032.	RISCOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS DURANTE O PERÍODO DE MUDANÇA.
REDUÇÃO PROGRESSIVA DO ISS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO.	PREPARAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO MUNICÍPIO PARA O NOVO SISTEMA.

AUTONOMIA FINANCEIRA MUNICIPAL E ESTRATÉGIAS PARA FORTALECER A RECEITA PRÓPRIA

A ABORDAGEM DIFERENCIARÁ AS RECEITAS DIRETAMENTE ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO DAQUELAS DECORRENTES DE REPARTIÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS. SERÃO ESTUDADOS ESPECIALMENTE O IPTU E O ITBI, TRIBUTOS QUE PERMANECEM SOB COMPETÊNCIA MUNICIPAL E CUJA ADMINISTRAÇÃO CONTINUARÁ DEPENDENDO DIRETAMENTE DA ESTRUTURA LOCAL. TAMBÉM SERÃO EXAMINADAS AS ALTERAÇÕES CONSTITUCIONAIS RELACIONADAS AO IPVA E SEUS POSSÍVEIS REFLEXOS NAS RECEITAS COMPARTILHADAS COM OS MUNICÍPIOS.

O TREINAMENTO DEMONSTRARÁ A IMPORTÂNCIA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, DA CORRETA IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS E DA MELHORIA DA QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES FISCAIS. SERÃO ABORDADAS POSSIBILIDADES DE INTEGRAÇÃO ENTRE CADASTRO IMOBILIÁRIO, GEORREFERENCIAMENTO, REGISTROS PÚBLICOS E OUTRAS BASES DE DADOS, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS APLICÁVEIS.

A FISCALIZAÇÃO SERÁ TRATADA A PARTIR DE CRITÉRIOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E UTILIZAÇÃO RESPONSÁVEL DE INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO.

O OBJETIVO SERÁ DEMONSTRAR COMO ORGANIZAÇÃO CADASTRAL, TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA FISCAL PODEM CONTRIBUIR PARA MAIOR EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEM CRIAÇÃO ARTIFICIAL DE OBRIGAÇÕES.

AO FINAL, SERÃO APRESENTADAS MEDIDAS QUE PODEM AUXILIAR CADA MUNICÍPIO A DIAGNOSTICAR SUA ESTRUTURA DE RECEITAS E PREPARAR UMA ESTRATÉGIA FISCAL COMPATÍVEL COM O NOVO CENÁRIO TRIBUTÁRIO.

REFORMA TRIBUTÁRIA E AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS.

O QUE EFETIVAMENTE MUDA NA CAPACIDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAR RECEITAS TRIBUTÁRIAS.

COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA E RECEITAS PROVENIENTES DE REPARTIÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO.

A SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA DO ISS PELO IBS E SEUS EFEITOS SOBRE A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

COMO REDUZIR A DEPENDÊNCIA ESTRUTURAL DA ARRECADAÇÃO DO ISS DURANTE A TRANSIÇÃO.

PLANEJAMENTO DAS RECEITAS DIANTE DA

ARRECADAÇÃO EFICIENTE SEM AUMENTO AUTOMÁTICO DE ALÍQUOTAS.

CADASTRO IMOBILIÁRIO COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS.

GEORREFERENCIAMENTO APLICADO À GESTÃO TERRITORIAL E TRIBUTÁRIA.

INTEGRAÇÃO ENTRE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E CADASTRO IMOBILIÁRIO.

INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM REGISTROS PÚBLICOS, OBSERVADAS AS COMPETÊNCIAS E LIMITAÇÕES LEGAIS.

CRUZAMENTO DE BASES DE DADOS PARA

INSTRUTOR



LUIZ EDUARDO ZANOTO

Advogado, Especialista em Direito do Estado e MBA em Planejamento Tributário. Vencedor do Concurso de Palestrantes do Grupo Negócios Públicos

MUDANÇA DO SISTEMA TRIBUTÁRIO.

A IMPORTÂNCIA CRESCENTE DA GESTÃO EFICIENTE DOS TRIBUTOS QUE PERMANECEM SOB COMPETÊNCIA MUNICIPAL.

IPTU APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA.

COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA INSTITUIÇÃO, LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO IPTU.

ATUALIZAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU DENTRO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

ITBI APÓS A REFORMA TRIBUTÁRIA.

GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS TRANSMISSÕES IMOBILIÁRIAS.

IPVA E AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA REFORMA TRIBUTÁRIA.

REFLEXOS MUNICIPAIS DECORRENTES DA REPARTIÇÃO CONSTITUCIONAL DA RECEITA DO IPVA.

DIAGNÓSTICO DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA MUNICIPAL.

IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS COM POTENCIAL DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ARRECADATÓRIA.

CRUZAMENTO DE BASES DE DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS CADASTRAIS E FISCAIS.

QUALIDADE, INTEGRIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA ORIENTADA POR PLANEJAMENTO E EVIDÊNCIAS.

GESTÃO DE RISCOS NA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

SELEÇÃO DE CONTRIBUINTES E OPERAÇÕES A PARTIR DE CRITÉRIOS OBJETIVOS.

USO RESPONSÁVEL DE TECNOLOGIA E DADOS NA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

TRANSFORMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FISCAIS EM INSTRUMENTOS DE GESTÃO.

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA FORTALECIMENTO SUSTENTÁVEL DA RECEITA PRÓPRIA.

CONSTRUÇÃO DE DIAGNÓSTICO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE TRANSIÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI), OUVIDORIAS PÚBLICAS, DIREITO E ATOS ADMINISTRATIVOS NAS ROTINAS DO PODER PÚBLICO:

A ADEQUAÇÃO DO PODER PÚBLICO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) E A NECESSÁRIA HARMONIZAÇÃO COM A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI) SÃO INDISPENSÁVEIS PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS DOS CIDADÃOS NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, E, POR OUTRO LADO, PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E A CONFORMIDADE DE ATOS E PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS. AO MESMO TEMPO, A CORRETA COMPREENSÃO DO DIREITO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS FORTALECE A TOMADA DE DECISÕES E REDUZ RISCOS DE NULIDADES E RESPONSABILIZAÇÕES.

ESTE CURSO VISA A TRATAR DESSES TEMAS COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO.

INSTRUTOR



THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), onde também exerce a função de Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade

IMPORTÂNCIA DO EFETIVO CUMPRIMENTO DA LGPD NOS MUNICÍPIOS

DESTAQUES DA LEI Nº 13.709/2018:

COMPREENSÃO DOS PRINCIPAIS CONCEITOS;

PRINCIPAIS HIPÓTESES DE TRATAMENTO E DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO.

IMPORTÂNCIA DO EFETIVO CUMPRIMENTO DA LAI NOS MUNICÍPIOS

DESTAQUES DA LEI Nº 12.527/2011:

COMPREENSÃO DOS PRINCIPAIS CONCEITOS;

FUNDAMENTOS;

DIRETRIZES.

LGPD E LAI:

A NECESSÁRIA HARMONIZAÇÃO ENTRE TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO PODER PÚBLICO.

LAI E OUVIDORIA:

REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES À OUVIDORIA PÚBLICA;

NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE / DENUNCIANTE.

NOÇÕES DE DIREITO E ATOS ADMINISTRATIVOS – COMPREENSÃO E APLICAÇÃO PRÁTICA:

CONCEITO;

ATRIBUTOS;

ELEMENTOS (REQUISITOS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS): COMPETÊNCIA, FINALIDADE, FORMA, MOTIVO E OBJETO;

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À LIBERDADE DE AÇÃO: ATOS VINCULADOS X ATOS DISCRICIONÁRIOS;

DISCRICIONARIEDADE X ARBITRARIEDADE;

NULIDADE E ANULAÇÃO – CONCEITO, CONVALIDAÇÃO, CASOS PRÁTICOS;

REVOGAÇÃO.

Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da METROPLAN – Com mais de uma década de experiência na docência e em eventos de capacitação, atua como professora e palestrante nas áreas de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

REDAÇÃO DE LEIS COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA

REDAÇÃO DE LEIS COM BASE NA TÉCNICA LEGISLATIVA MODERNA E ESTRUTURADA:

FUNDAMENTOS DA REDAÇÃO LEGISLATIVA:

CONCEITO E IMPORTÂNCIA DA REDAÇÃO LEGISLATIVA:

FINALIDADE DA NORMA: SEGURANÇA JURÍDICA E GOVERNANÇA PÚBLICA;

IMPACTOS SOCIAIS E ADMINISTRATIVOS DE TEXTO MAL REDIGIDO.

PRINCÍPIOS DA BOA REDAÇÃO NORMATIVA

LINGUAGEM JURÍDICA E ACESSIBILIDADE NA

ESTRUTURAÇÃO DOS DISPOSITIVOS NORMATIVOS SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 95/1998;

CLASSIFICAÇÃO NORMATIVA E RELAÇÃO ENTRE LEIS E DECRETOS.

TÉCNICAS PARA A ALTERAÇÃO DE LEIS:

REVOGAÇÃO (EXPRESSA E TÁCITA) E REPRISTINAÇÃO;

ALTERAÇÃO DE ARTIGOS – INCLUSÃO, EXCLUSÃO E NOVA REDAÇÃO;

ALTERAÇÃO DE UNIDADES EM QUE SE DESDOBRA O ARTIGO – INCLUSÃO, EXCLUSÃO E NOVA REDAÇÃO DE PARÁGRAFOS, INCISOS, ALÍNEAS E ITENS.

INSTRUTOR



CAROLINE TURRI

Caroline Turri é advogada com ampla experiência em Direito Administrativo Público e Direito Eleitoral. Na área pública, atuou como Coordenadora Jurídica na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre (PGM), além de ter exercido funções estratégicas no Departamento Jurídico da METROPLAN, com foco em convênios, licitações, pareceres jurídicos e controle de legalidade perante órgãos de controle.

LEGISLAÇÃO

ESTRUTURA E TÉCNICA LEGISLATIVA:

ELEMENTOS ESSENCIAIS DE UM TEXTO NORMATIVO – EPÍGRAFE, EMENTA, PREÂMBULO E DISPOSITIVOS;

ESTRUTURA FORMAL DAS LEIS: PARTE PRELIMINAR, PARTE NORMATIVA E PARTE FINAL;

O USO DE ARTIGOS, INCISOS, PARÁGRAFOS, ALÍNEAS E ITENS.

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/1998 E NORMAS DE REDAÇÃO LEGISLATIVA:

OBJETIVOS E APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 95/1998;

PRINCÍPIOS DE CLAREZA, PRECISÃO E ORDEM LÓGICA NA REDAÇÃO DAS LEIS;

TECNICAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DE LEIS:

DEFINIÇÃO;

FERRAMENTAS PARA UNIFICAR MÚLTIPLAS ALTERAÇÕES

COMO ELABORAR VERSÃO CONSOLIDADA SEM ERROS DE NUMERAÇÃO

COMO ELABORAR A JUSTIFICATIVA OU JUSTIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI:

ESTRUTURA ARGUMENTATIVA – DIAGNÓSTICO, OBJETIVOS, IMPACTOS;

LINGUAGEM PERSUASIVA E ALINHAMENTO À POLÍTICA PÚBLICA.

O PAPEL DOS VEREADORES NA FISCALIZAÇÃO E NA REDAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS

regularidade perante órgãos de controle como a CAGE e o TCE.

MONTE SUA PROGRAMAÇÃO



Consultoria, treinamentos e informação para agentes públicos que buscam segurança, atualização e resultados para o seu Município.

IG

FB

YT

ATENDIMENTO

WhatsApp: (51) 99991-5809

inlegis@inlegis.com.br

Telefone: (51) 3015-5809

ONDE ESTAMOS

Auditório INLEGIS
Rua Jerônimo Coelho, 354 — Centro
Porto Alegre/RS

[ABRIR NO MAPA](#)

ACESSOS RÁPIDOS

Ver próximos cursos

Consultoria

Notícias

Área do aluno

Site oficial

